Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral
Nº 4/50

ANTONIO ERNESTO MICHELINI, vereador a essa Câmara Municipal, pela Legenda P.T.B., vem, de acordo com que preceitúa o Art. 18º do Regimento Interno, solicitar 60 (sessenta dias) de licença, a partir desta data.

Pompéia, 2 de Fevereiro de 1950

Antonio Ernesto Michelini

Concedo-lhe
Pompeia 9/2/50

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 2 de 2 de 1950
Lido na Sessão do dia 9 de 2 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA